



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)**

**Número: 004502/2022**

**Processo: 9397-00 2022**

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Laiz Perrut Marendino, Nilton Aparecido Militão -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4502/2022, que encaminha Projeto de Lei que: "Altera a Lei Municipal nº 14.348, de 06 de janeiro de 2022, que Institui o Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no Município de Juiz de Fora".

Conforme explanação da Chefe do Executivo o objetivo da presente proposição é a garantia de acesso a higiene e saúde pelas pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Juiz de Fora, considerando que no Brasil muitas mulheres não tem acesso a recursos de higiene pessoal, especialmente durante o período menstrual, o que acarreta a evasão escolar, ausência do ambiente de trabalho e de participação social durante esse período.

Pois bem, recebido o projeto de lei foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 12/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Além disso, podemos verificar que está anexado aos autos Declaração de Não Impacto Financeiro da presente proposição.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD